

GP-RIM-0909/2025

Sorocaba, 12 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1190/2025, de autoria do nobre vereador Rafael Domingos Militão e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a possibilidade de implantação de mão única na Rua Ritinha Tavares, na Vila Angélica, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00052938/2025-10

Interessado: Vereador Rafael Militão

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1190/2025 - Vereador Rafael Domingos Militão

À SGC - EXPEDIENTE,

Reportamos por meio deste em resposta ao nobre vereador para esclarecer que este órgão de trânsito analisa de forma satisfatória as propostas de mudança de sentido de direção das vias, em razão dos benefícios viários que a medida apresenta.

Neste sentido, técnicos do Setor de Engenharia de Tráfego realizarão estudos para analisar a viabilidade da implantação de mão única no local mencionado, incluindo a consulta aos residentes.

Destacamos que devido à demanda de serviços, não é possível definir uma data específica para realizar o estudo, porém o mesmo será inserido nas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 12 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 12/05/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498959** e o código CRC **93818981**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00052938/2025-10

SEI nº 0498959